

**ENSINO SUPERIOR E POLÍTICA EDUCACIONAL:
A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO SUDOESTE DO ESTADO DO
PARANÁ NA DÉCADA DE 1990**

Leandro Turmenaⁱ
UNICS
itumena@hotmail.com

Maria José Subtilⁱⁱ
UEPG
mjsubtil@hotmail.com

Adair Ângelo Dalarosa
UEPGⁱⁱⁱ
adairdalarosa@hotmail.com

RESUMO:

O artigo tem por objetivo discutir a expansão do ensino superior na região Sudoeste do Paraná na década de 1990. Para tanto foi preciso abordar o ensino superior no cenário nacional e estadual, bem como as políticas educacionais para este nível de ensino. Constata-se que o aumento do número de instituições de ensino superior no Sudoeste do Paraná acompanha a expansão no Brasil e Paraná e tem a ver com as demandas do capital que se manifestam, em especial, na gradativa privatização deste nível de ensino. A investigação está assentada epistemologicamente no método do materialismo histórico dialético, mais especificamente nas categorias da historicidade, totalidade e mediação. Metodologicamente as fontes de consulta são: AMSOP, IBGE, INEP e LEIS (LDBEN de 1996, PNE de 2001, Constituição do Brasil de 1988 e Constituição do Estado do Paraná de 1989); alguns autores discutidos são: Bernartt (2006), Cunha (2003) e Wachowicz (1997). Trata-se, em suma, neste momento, de contribuir na perspectiva histórica para a compreensão dos fatores preponderantes para a extensão do ensino superior na região Sudoeste do Estado do Paraná.

Palavras-Chave: Ensino superior. Política educacional. Expansão. Sudoeste do Paraná.

**HIGHER EDUCATION AND EDUCATIONAL POLITICS:
THE EXPANSION OF HIGHER EDUCATION IN THE SOUTHWEST OF THE
PARANÁ STATE IN THE DECADE OF 1990**

ABSTRACT:

The article aiming argues the expansion of the higher education in the southwest of Paraná in the decade of 1990. The higher education was analyzing at the national and state scene as well as the educational politics to this education level. It is evidenced that increase in the number of institutions of higher education in the southwest of Paraná follow the Paraná and Brazil expansion and is related with the demands of the capital that manifest specially in the gradual privatization of this education level. The study is based epistemologically in the method of dialectical historic materialism, more specifically at the historically, totality and mediation categories. The research sources are: AMSOP, IBGE, INEP and LEIS (LDBEN of 1996, PNE of 2001, Brazilian Constitution of 1988 and Paraná State Constitution to 1989); some argued authors are: Bernartt (2006), Cunha (2003) and

Wachowicz (1997). It is treated, in short, in this moment to contribute in the historical perspective to the understanding of the preponderant factors to the extension of the higher education in the southwest region of the Paraná State.

Keywords: Higher education. Educational politics. Expansion. Southwest of Paraná.

1 Introdução

Esta pesquisa partiu da necessidade de investigar a expansão do ensino superior no Sudoeste do Paraná, uma vez constatado o grande número de Instituições de Ensino Superior (IES) que foram criadas a partir da década de 1990 e as políticas educacionais para a educação superior implantadas pelo Estado neste período. Trata-se de uma pesquisa que contribui na perspectiva histórica para a compreensão dos fatores preponderantes para a extensão do ensino superior na região em questão.

Analisar o ensino superior, a partir do método materialista histórico dialético, mais especificamente nas categorias da historicidade e mediação, é caminhar rumo ao desvelamento da totalidade concreta (essência do real) entendendo, nesta perspectiva, as razões e fatores para o aumento do número de IES no Sudoeste do Paraná.

A primeira grande expansão do ensino superior no Brasil e, conseqüentemente no Estado do Paraná, ocorreu a partir da década de 1960. Período este em que o ensino superior é marcado pelo processo de grupos hegemônicos do capital e pela sustentação destes no Estado, hasteando juntos à bandeira de modernização do país, começando pelo sistema educacional. A tentativa, expressa aqui sinteticamente, resumia-se em “sincronizar a educação com as necessidades do desenvolvimento econômico e social” (CUNHA, 2003, p. 172). Nesse período é que se tem a gênese do ensino superior no Sudoeste do Paraná com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas (FAFI) em 1967 no município de Palmas.

Contudo, foi a partir do ano de 1990 que ocorreu a maior expansão do ensino superior no território nacional, estadual e regional. Período este em que reafirma seu caráter privatista destinando recursos públicos à iniciativa privada. Isso acarreta uma acentuada privatização da educação superior.

2 Ensino Superior e Política Educacional no Brasil e no Paraná na década de 1990

O ensino superior na década de 90 do século XX está atrelado aos processos em curso de reforma do Estado, no sentido de redução no âmbito de suas atividades. A busca de maior escolaridade pelos candidatos ao primeiro emprego, consequência da reestruturação produtiva, que ocasiona mudanças no perfil do trabalhador exigido, fez com que demandasse acentuadamente a inserção pós-ensino médio ao ensino superior (CUNHA, 2003). Isso acarreta a exigência de instituições de ensino superior que venham atender essa demanda.

Nesse sentido, desencadeia-se nos anos 90 a grande expansão do ensino superior no Brasil e no Estado do Paraná, conforme mostram as tabelas abaixo onde o recorte histórico de análise limita-se aos anos dispostos no *site* do MEC/INEP.

Observa-se no quadro o número de instituições de ensino superior – públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos

(comunitárias, confessionais e filantrópicas) - de 1995 a 2006.

Brasil e Paraná – Instituições de ensino superior (Federal, Estadual, Municipal e Privada).

ANO	INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA								TOTAL GERAL	
	Federal		Estadual		Municipal		Privada		Brasil	Paraná
	Brasil	Paraná	Brasil	Paraná	Brasil	Paraná	Brasil	Paraná		
995	7	2	6	7	7	4	84	3	94	6
996	7	2	4	8	0	5	11	3	22	8
997	6	2	4	6	1	4	89	5	00	7
998	7	2	4	6	8	3	64	0	73	1
999	0	2	2	6	0	4	05	0	.097	2
000	1	2	1	6	4	5	.004	4	.118	7
001	7	2	3	6	3	4	.208	0	.391	12
002	3	2	5	6	7	4	.442	12	.637	34
003	3	2	5	7	9	3	.652	29	.859	51
004	7	2	5	7	2	3	.789	36	.013	58
005	7	2	5	7	9	3	.934	50	.165	72
006	05	2	3	7	0	3	.022	58	.270	80

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 2008.
<http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/> - acessado em 20 de maio de 2008.

O quadro abaixo mostra a dicotomia entre o número das IES públicas e privadas no Brasil e no Paraná.

Brasil e Paraná – Instituições de ensino superior: Públicas e Privadas.

ANO	PÚBLICAS		PRIVADAS	
	Brasil	Paraná	Brasil	Paraná
1995	210	23	684	33
1996	211	25	711	33
1997	211	22	689	35
1998	209	21	764	40
1999	192	22	905	50
2000	176	23	1.004	64
2001	183	22	1.208	90
2002	195	22	1.442	112
2003	207	22	1.652	129
2004	224	22	1.789	136
2005	231	22	1.934	150
2006	248	22	2.022	158

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 2008.
<http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/> - acessado em 20 de maio de 2008.

Como visto, é grande a disparidade entre o número de IES públicas e privadas o que leva a uma discussão entre público e privado. Pinheiro (1996) afirma que a discussão, ou melhor, o problema entre público e privado no Brasil não se reduz ao campo da educação. Todavia, está relacionado a um problema mais amplo que se refere à delimitação da esfera pública e privada da sociedade e das atribuições do Estado. Isso fica evidente nas discussões que nortearam a Constituição de 1988. No que diz respeito à educação, ainda segundo Pinheiro (1996), a Constituição de 1988 encontrou uma solução conciliatória para o conflito entre o público e o privado, não no intuito de resolvê-lo, mas de incorporá-lo.

O Estado, privilegiando interesses privados, transferiu recursos públicos à iniciativa privada sem fins lucrativos, mas que se caracteriza como privada. No Art. 209, fica clara a característica privatista do Estado ao afirmar que o ensino é livre à iniciativa privada e no Art 213 mostra a legalidade da transferência de recursos do Estado para instituições privadas sem fins lucrativos, tendo em vista que, estas, invistam o excedente em educação. No que tange ao ensino superior, neste mesmo artigo, criou-se um parágrafo (02) sobre a destinação dos recursos públicos estabelecendo que “As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público”. Pinheiro (1996, p. 282) afirma que, “para as universidades públicas esse dispositivo pouco acrescenta já que estas são mantidas pelos poderes públicos, mas para as particulares é a garantia de que continuarão recebendo recursos públicos”.

Também com relação ao ensino superior foi definida a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e o estabelecimento dos princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Art. 207). Segundo Saviani (1997, p. 25, *grifos nossos*):

[...] ao dar status de norma constitucional à autonomia universitária provocou uma corrida daquelas instituições *privadas isoladas* para se transformar em universidades na esperança de que, por essa forma, sua ampla margem de manobra e seu arbítrio ilimitado se tornariam invioláveis já que revestidos de caráter de direito constitucional.

Isso acarretou na mudança para universidades, das faculdades até então isoladas, na maioria delas privadas; como também na criação de novas universidades em âmbito privado, uma vez que a elas era oferecido, legalmente, o suporte estatal e autonomia necessária garantindo a efetivação de sua lógica de funcionamento.

Na nova LDBEN, Lei 9394/96, optou-se por uma “LDB minimalista”, que deixa muita coisa em aberto e, compatível com a ideologia neoliberal, ou seja, com o “Estado mínimo” voltado para atender os interesses do capital (SAVIANI, 1997). Foi, segundo o autor (p. 229), mais uma oportunidade perdida:

Uma outra vez deixamos escapar a oportunidade de traçar as coordenadas e criar os mecanismos que viabilizassem a construção de um sistema nacional de educação aberto, abrangente, sólido, e adequado às necessidades e aspirações da população brasileira em seu conjunto.

Nesta perspectiva, no que diz respeito ao ensino superior, a LDBEN de 1996, (re) afirma no Art. 45 o grau de autonomia para se criar instituições e cursos de graduação variados: “a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”. Isso vem ao encontro ao Art. 7 onde se afirma que o ensino é livre à iniciativa privada. No Art. 52, parágrafo único, afirma-se também, com característica de autonomia, a liberação para criação de

universidades especializadas por campo do saber.

Essa elevação numérica de IES está atrelada também à perspectiva ideológica da Teoria do Capital Humano, que se desenvolveu a partir dos esforços de alguns pensadores – com destaque para Theodore W. Schultz^{iv} - preocupados em explicar o peso, em termos econômicos, que o “fator humano” tinha na produção do valor.

A grande expansão do capitalismo e o visível processo de crescimento econômico, nos países mais avançados, no contexto histórico do pós-2ª Guerra Mundial, propiciou um ambiente favorável, resultando na preocupação em determinar a existência de um valor econômico da educação (MINTO, 2005). Dessa forma, a economia da educação desenvolvida a partir dos anos 1950 foi o estandarte levantado pelas políticas educacionais que nortearam o governo militar brasileiro de 1964 e, mais recentemente, sustentando as reformas educacionais da década de 1990.

Importante enfatizar, a partir deste autor, que a essência de tal apreensão equivocada expressa-se na ilusão induzida pela teoria do capital humano, de que o trabalhador também pode ser um capitalista. Basta, para tanto, estar provido de “educação”. Sob esta ótica, a qualificação e a formação seriam os fundamentos da ascensão social do indivíduo, pois gerariam maior renda ao mesmo.

Nesta perspectiva, a educação foi convocada a contribuir para o setor produtivo na forma de capital humano. Sendo assim, a educação somente interessa ao capital, na medida em que possa garantir “uma formação para o mercado de trabalho segundo as necessidades do processo produtivo. A educação serve, portanto, na medida em que se adaptar às condições sociais e não como instrumento de transformação” (DALAROSA, 2005, p.163).

Em 2001, foi aprovado o Plano nacional de Educação (PNE) pela Lei n 10.172/2001 que irá até 2011. No que diz respeito ao ensino superior, as diretrizes do PNE ressaltam a importância do apoio público para a universalização desse nível educacional, uma vez que este é tido como fator de desenvolvimento humano. Para garantir o acesso ao ensino superior, já que há uma pressão pelo aumento de vagas, tendo em vista o acelerado número de egressos da educação média, deve-se planejar a expansão com qualidade, contando, desta forma, com a contribuição do setor privado, que já oferece a maior parte das vagas na educação superior. As diretrizes também enfocam a responsabilidade do Estado em expandir as instituições públicas para atender a demanda, sobretudo os alunos carentes, bem como o desenvolvimento da pesquisa no país, uma vez que realizam mais de 90% da pesquisa nacional.

Com relação às metas e aos objetivos, o PNE (2001) enfatiza, em relação à categoria expansão, a ampliação da rede pública e privada de educação superior no intuito de atender as demandas nacionais e regionais combatendo as desigualdades; salienta a institucionalização de procedimentos de avaliação interno e externo que englobe os setores públicos e privados; propõe a diversificação do sistema superior de ensino favorecendo e valorizando estabelecimentos não-universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientelas com demandas específicas; incentiva a criação de cursos noturnos, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino.

No que tange à gestão e financiamento, pelo menos 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinados à manutenção e expansão da rede de instituições federais; contribuição estatal para a ampliação do programa de crédito educativo de modo a atender no mínimo 30% de estudantes da rede particular; apoio do Estado às instituições comunitárias sem fins lucrativos (PNE, 2001).

É considerável o aumento de instituições públicas e privadas no Brasil a partir do PNE. Nesse caso, tudo indica que nos próximos anos as IES, tanto públicas quanto privadas, continuarão aumentando.

Na Constituição do Estado do Paraná de 1989, atualizada em 2006, tem-se um ajustamento às leis e diretrizes da Constituição de 1988, da LDBEN de 1996 e do PNE de 2001. Com relação ao ensino superior, enfatiza-se a autonomia universitária (Art. 180); a liberdade do ensino à iniciativa privada (Art. 182); o apoio do Estado a instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas com finalidade não-lucrativa (Art. 187).

O Governo do Estado do Paraná reafirma o “compromisso” em acompanhar as políticas em âmbito nacional, tornando possível na sua Constituição o ajustamento das propostas legais para o ensino superior instituídas pelo Governo Federal. Nessa perspectiva fica claro a relação entre a totalidade e a particularidade, sabendo que esta totalidade analisada (nacional) decorre como particularidade à totalidade mundial. Sendo o Estado moderno orientado pela lógica do modo de produção capitalista, constituindo-se num Estado burguês, é viável parafrasear Marx (2002, p. 48), mediatizando a totalidade com o particular, pois a burguesia assume um caráter cosmopolita e “não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção e, por conseguinte, as relações de produção, portanto, todo o conjunto de relações sociais”. O poder político do Estado moderno nada mais é, segundo Marx (2002, p. 47), que “um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

Nessa perspectiva, o Estado de caráter neoliberal legisla para que o setor privado invista em educação superior, no intuito de atender a demanda que busca, neste nível de ensino, a formação/preparação para a concorrida vaga no mercado de trabalho, levando em consideração que os vestibulares das universidades públicas continuam exercendo forte seletividade econômica. Nesse sentido, o ensino superior torna-se um meio rentável e lucrativo e a educação superior como uma mercadoria pode ser comprada numa vitrine vasta e concorrencial.

A partir desta breve análise histórica passa-se à problematização sobre a expansão do ensino superior no Sudoeste do Estado do Paraná.

3 Ensino Superior no Sudoeste do Paraná na década de 1990

O sudoeste do Paraná começa a configurar-se a partir das ocupações dos campos de Palmas no início do século XIX, por fazendeiros que encontraram na região um lugar propício para a criação de gado. Palmas tornou-se, então, a primeira cidade (instalada em 1879) da região sudoeste, tendo no ano de 1868 cerca de 2.050 habitantes. Economicamente, a região caracterizava-se pela criação de gado e também pela exploração da erva-mate, que se tornou o maior negócio da região a partir da metade do século XIX (WACHOWICZ, 1987).

No início da década de 1940, por precaução à invasão estrangeira, principalmente pela Argentina, é que, via governo federal de cunho nacionalista, instaura-se o projeto *Marcha para o Oeste* com o objetivo de ocupar e nacionalizar a fronteira. Isso fez com que o capital gaúcho se preparasse para a expansão de sua mão-de-obra agrícola para o sudoeste do Paraná. Essas medidas implantadas pelo governo getulista objetivam deslocar força-de-trabalho para novas regiões férteis, com a finalidade de fomentar o aumento da produção de alimentos para os centros urbanizados, em larga expansão no País. Isto faz com que na década de 1950, na região sudoeste do Paraná, seja registrado um grande fluxo de migrantes gaúchos.

Importante destacar que o sudoeste do Paraná abarca particularidades que o caracterizam como parte da totalidade nacional, mas principalmente do Estado do Paraná (onde a marcha começou), como uma região também formada por migrantes sulistas de

origem européia que, com o cultivo da terra (agricultura) tornaram possível o surgimento de indústrias atreladas a laços de dependências com a agricultura (agroindústria). Hoje, esse cenário não se alterou, substancialmente, caracterizando o sudoeste do Paraná como uma região economicamente agroindustrial (fumo, aves, gado de corte, agricultura, leite, madeira, pecuária, hortaliças), com grande destaque para a agricultura familiar.

O sudoeste do Paraná se caracteriza também pela existência de vários acontecimentos históricos na região, que a tornava diferente das outras regiões do Paraná e Santa Catarina. Ex: a Questão de Palmas, em que Brasil e Argentina disputaram a região; o Contestado, disputa de terras entre Paraná e Santa Catarina; a proposta do Estado das Missões em 1916 (o território que pertenceria a este Estado era a parte geográfica em que Santa Catarina ganhou do Paraná na Guerra do Contestado. Todavia este projeto não se concretizou) (WACHOWICZ, 1987); a existência entre 1943-46 do Território Federal do Iguazu - TFI (criado para amparar o excedente de mão-de-obra agrária do Rio Grande do Sul); a criação em 1943 da Colônia Nacional General Ozório (CANGO) com o objetivo de atrair a mão-de-obra excedente do Rio Grande do Sul, a fim de dar início à colonização no território Federal do Iguazu (BATISTI & SOUZA, 2004); Revolta de 1957, conhecida como o “Levante dos Posseiros de 57”, teve por objetivo a retomada das terras por parte dos colonos junto às Companhias, que por sua vez defendiam os interesses dos latifundiários, ou seja, do capital (CARICONDE, s/d); movimento pró-criação do Estado do Iguazu (surgido após a extinção do TFI, tomando o auge das discussões na década de 1960 e retomada na década de 1980 e 1990 e, extintas no final do terceiro ano desta mesma década, tinha por pretensões a autonomia política e administrativa atreladas pelo caráter de homogeneidade social, cultural e histórica da região) (LOPES, 2004).

Nos anos de 1990, o sudoeste do Paraná tem sua população mais concentrada no meio rural. Isso se modifica no ano de 2000, quando mais da metade da população reside em áreas urbanas. Conforme Bernartt (2006, p. 43), os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que “na década de 1990, mais de 70% dos municípios do sudoeste do Paraná ainda permanecem do tipo rural de pequena dimensão, diferenciando-se do padrão médio do Estado”. Ainda segundo esta autora, os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) trazem que, “no ano de 2000, enquanto, no Estado, 29,1% dos municípios possuem menos de 50% da população residindo nas áreas urbanas, o Sudoeste conserva a proporção elevada de 51,4%” (p. 43). E continua, “diferentemente a esse contexto, o Estado possui 9,3% dos municípios com grau de urbanização superior a 90% em 2000, condição alcançada, no Sudoeste, somente por Pato Branco” (p. 43).

Atualmente, os municípios de Pato Branco, Francisco Beltrão e Dois Vizinhos (localizados na região central da região sudoeste) constituem um eixo articulado voltados às atividades da agroindústria, mais especificamente de aves e suínos. Nota-se, desta forma, que em torno desses municípios formam-se anéis de elevado crescimento da população urbana em municípios de pequeno porte (IPARDES, 2004).

Esse novo cenário em que se encontrava a população sudoestina começa a exigir, segundo Bernartt (2006), a formação de recursos humanos em situações de gerenciar e conduzir o processo de industrialização que se implanta neste espaço. Esse cenário contribui para o processo de expansão do ensino superior da Região Sudoeste do Paraná.

Geograficamente, a região Sudoeste do Paraná é considerada pelo IBGE como uma mesorregião, constituída por 37 municípios, que por sua vez subdividem-se em quatro microrregiões.

De acordo com o IPARDES (2004), a mesorregião Sudoeste Paranaense está no Terceiro Planalto Paranaense e abrange uma área de 1.163.842,64 hectares, que

Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS).

A expansão do ensino superior no Sudoeste do Paraná ocorreu no final da década de 1990. Em 1992, é criado em Pato Branco um Campus do CEFET-PR com início das atividades em 1993. Neste mesmo ano é incorporada a esta unidade a Fundação de Ensino Superior de Pato Branco (FUNESP) (incorporada à FACICON [1975] em 1982). Isso faz com que essa instituição passe a oferecer não somente cursos técnicos, o que vinha acontecendo, mas também cursos diferenciados de licenciatura e bacharelado em diversas áreas do conhecimento. Com isso, altera-se a estrutura político-administrativo-pedagógica desta instituição (BERNARTT, 2006). No ano de 2005, essa forma de organização de ensino superior, ou melhor, esse Sistema, é transformado em Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Em 1999, a FACIBEL (1975) foi incorporada à Universidade do Estado do Paraná – UNIOESTE, que tem a sede da reitoria na cidade de Cascavel (Oeste do Estado). Isso fez com que na região fosse incorporada uma Universidade de cunho público mantida pelo governo do Estado do Paraná. Foi o quinto *campus* desta instituição^{vi} (BERNARTT, 2006).

De 1999 até 2001 tem-se a maior expansão de IES na região. O ano de 2000 foi o mais expressivo neste sentido com o surgimento de oito IES: Fundação de Ensino Superior de Clevelândia (FESC), em Clevelândia; Faculdade Palas Atenas em Chopinzinho; Faculdade de Pato Branco (FADEP) e Faculdade Mater Dei, em Pato Branco; Universidade Paranaense (UNIPAR) e Centro Sulamericano de Ensino Superior (CESUL) em Francisco Beltrão; União de Ensino do Sudoeste do Paraná (UNISEP) e Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu (VIZIVALI)^{vii}, em Dois Vizinhos (BERNARTT, 2006).

Do ano de 2001 a 2005 surgem na região mais sete IES: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) em Chopinzinho^{viii}, Centro de Ensino Superior de Realeza (CESREAL), em Realeza; UNILAGOS, em Mangueirinha; Faculdade da Fronteira (FAF)^{ix}, em Barracão; a UTFPR em Dois Vizinhos; a Faculdade do Iguaçu, em Capanema e; a Faculdade de Ampère (FAMPER), em Ampère (BERNARTT, 2006).

Nos anos de 2006 a 2008, são criadas mais três IES na região. No ano de 2007, o patrimônio físico da Fundação Cultural, Educacional e Tecnológica de Francisco Beltrão (TEXCEL) em Francisco Beltrão é transformado em UTFPR. Em 2008 é aprovada a criação de um *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) em Realeza^x e, iniciam-se as construções das futuras instalações de um *campus* da UNISEP em Francisco Beltrão, com previsão de funcionamento para 2009.

Conforme mostra o quadro, de 1999 a 2008 tem-se a maior expansão de IES na região Sudoeste do Paraná, sendo cinco públicas e treze privadas.

IES criadas na região e seus respectivos municípios, nos anos de 1999 a 2008.

IES PÚBLICAS/MUNICÍPIOS	IES PRIVADAS/MUNICÍPIOS
UTFPR – Pato Branco/ Dois Vizinhos/Francisco Beltrão	Fadep e Mater Dei - Pato Branco
UNIOESTE - Francisco Beltrão	Palas Atena - Chopinzinho
UNICENTRO - Chopinzinho	Unisep e Vizivali - Dois Vizinhos
UFFS – Realeza	Unipar; Cesul e Unisep - Francisco Beltrão
	Fesc - Clevelândia
	Unilagos - Mangueirinha
	Faculdade da Fronteira - Barracão
	Faculdade do Iguaçu - Capanema
	Cesreal - Realeza
	Famper – Ampère

Fonte: BERNARTT (2006) e pesquisa – Leandro Turmena.

No total, desde a gênese do ensino superior na região Sudoeste do Paraná em 1967

até o ano de 2008, levando em consideração as instituições que estão em fase de construção, a região conta com dezoito IES. Entre elas, quatro são públicas e quatorze privadas. Se somarmos os *campi* de algumas IES em alguns municípios da região temos um número de seis IES públicas e quinze privadas. Esta soma totaliza vinte e uma IES na região.

Número total de IES, públicas e privadas da região Sudoeste do Paraná, e seus respectivos municípios.

IES PÚBLICAS/MUNICÍPIOS	IES PRIVADAS/MUNICÍPIOS
UTFPR – Pato Branco/ Dois Vizinhos/Francisco Beltrão UNIOESTE - Francisco Beltrão UNICENTRO - Chopinzinho UFFS – Realeza	Unics – Palmas Fadep e Mater Dei - Pato Branco Palas Atena - Chopinzinho Unisep e Vizivali - Dois Vizinhos Unipar; Cesul e Unisep - Francisco Beltrão Fesc - Clevelândia Unilagos - Mangueirinha Faculdade da Fronteira - Barracão Faculdade do Iguazu - Capanema Cesreal - Realeza Famper - Ampére

Fonte: Pesquisa – Leandro Turmena.

Importante observar que em 2008, de um total de 42 municípios que constituem esta região, segundo dados da AMSOP, as vinte e uma IES (contando os *campi* de uma mesma IES) estão localizadas em onze municípios: Palmas, Clevelândia, Mangueirinha, Pato Branco, Chopinzinho, Dois Vizinhos, Capanema, Barracão, Realeza, Francisco Beltrão e Ampére. Com destaque para os municípios de Francisco Beltrão com cinco, Pato Branco com quatro e Dois Vizinhos com três IES. Ambos municípios se localizam na região central do Sudoeste do Paraná.

Há que se levar em consideração ainda a modalidade de educação a distância (EAD) que expandiu em porcentagens elevadas em quase todos os municípios da região Sudoeste do Paraná via “agências” de cursos superiores. Dessa maneira, fica evidente a mercantilização do ensino superior, via também “agências de EAD” como parte do contexto da região. Nesse sentido, algumas IES sudoestinas estão oferecendo mais um produto para o mercado educacional, o ensino a distância. Todavia, esta modalidade (EAD) não é, neste momento, objeto de análise.

Quanto à categorização estabelecida pelo MEC/INEP, as IES da região, quanto a sua natureza administrativa ou formas de natureza jurídica se dividem conforme esboço abaixo. Há que se levar em consideração, partindo desta categorização, a classificação proposta pela LDBEN 9394/96 nos artigos 19 e 20.

Públicas (04 IES): Federais (02 IES): UTFPR - Pato Branco/ Dois Vizinhos/ Francisco Beltrão e UFFS – Realeza. Estaduais (02 IES): UNIOESTE - Francisco Beltrão; UNICENTRO – Chopinzinho.
Privadas (14 IES): Privadas sem fins lucrativos (01 IES): Confessional (01 IES): UNICS – Palmas. Particulares em sentido estrito (09 IES): FADEP e Mater Dei - Pato Branco; UNIPAR; CESUL e UNISEP - Francisco Beltrão; UNISEP - Dois Vizinhos; Palas Atena – Chopinzinho; Faculdade do Iguazu – Capanema; CESREAL – Realeza; FAMPER – Ampére. Particulares mistas (04 IES): FESC – Clevelândia; UNILAGOS – Mangueirinha; VIZIVALI - Dois Vizinhos; FAF – Barracão.

Importante frisar, segundo Bernartt (2006), quanto à natureza administrativa de

algumas IES, que em razão de seu caráter misto (fazem parte quatro IES, como visto acima) trata-se de uma sobreposição entre o público e o privado. Nessas IES as prefeituras municipais têm uma parcela de contribuição. Também merece destaque o fato de, como foi enfatizado anteriormente, o Centro Pastoral e Assistencial Dom Carlos, entidade mantenedora do UNICS, de Palmas, administrar também as duas últimas IES, acima mencionadas: Vizivali e Faculdade da Fronteira.

Segundo a legislação em vigor, LDBEN 9394/96, nos artigos 19, 20 e 45 regulamentado no Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997, revogado em 19 de agosto desse mesmo ano pelo Decreto nº 2.306, com alteração no Decreto nº 3.860 de 9/7/2001 (NEVES, 2002) e revogado pelo Decreto n 5.773, de 09 de maio de 2006, as IES da região Sudoeste do Paraná estão organizadas, quanto à categorização e natureza administrativa ou, formas de natureza jurídica da seguinte forma: cinco Universidades, um Centro Universitário e doze Faculdades. Com relação às Universidades, uma é particular em sentido estrito (UNIPAR, em Francisco Beltrão), duas estaduais (UNICENTRO, em Chopinzinho e UNIOESTE, em Francisco Beltrão) e duas são federais (UTFPR, Pato Branco, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão; e UFFS em Realeza). O Centro Universitário [UNICS (privado sem fins lucrativos), em Palmas] é comunitário e confessional. Com relação às faculdades, oito são particulares em sentido estrito (FADEP e MATER DEI, Pato Branco; CESUL e UNISEP, Francisco Beltrão; UNISEP, Dois Vizinhos; Palas Atena, Chopinzinho; Faculdade do Iguaçu, Capanema; CESREAL, Realeza e FAMPER em Ampére), duas são confessionais e comunitárias (VIZIVALI, Dois Vizinhos e FAF, Barracão) e duas são comunitárias (UNILAGOS, Mangueirinha e FESC, Clevelândia).

Diante dos dados vistos acima, salienta-se que o alastramento das IES públicas também faz parte de um processo expansionista pelo qual passam essas instituições, ao instalarem unidades no interior do Estado. Isto tem a ver também com a proposta expressa no Plano Nacional de Educação (PNE) onde se enfoca timidamente a responsabilidade do Estado em expandir as instituições públicas. Todavia, a grande expansão da educação superior na região Sudoeste se institucionaliza acentuadamente via iniciativa privada.

4 Considerações Finais

Considera-se, a partir desta pesquisa, que no Brasil e no Estado do Paraná a expansão do ensino superior desencadeou-se na perspectiva de industrialização/modernização/formação da classe trabalhadora aliada e subsidiada pelos interesses do capital internacional com atilamento à forma de organização capitalista do final século XX e início do século XXI, isto é, capitalismo concorrencial norteado por políticas educacionais oriundas de um Estado neoliberal. Contraditoriamente, mascara-se a lógica lucrativa dos empresários da educação montando inúmeras instituições caça-níqueis (TURMENA, 2009).

Como parte da totalidade, a região Sudoeste do Paraná embora tenha suas especificidades e, levando em consideração as contradições da realidade, acompanhou a segunda grande expansão em escala nacional e estadual.

O acentuado número de IES na região faz parte de um projeto do Estado capitalista para o projeto de desenvolvimento atuando minimante em favor do público, o que acarreta uma gradativa privatização da educação superior. Todavia não se pode desconsiderar que a expansão também atende demandas da sociedade sudoestina (TURMENA, 2009).

Referências

BATISTI, I. M.; SOUZA, E. B. C. de. Da formação do território ao Estado do Iguauçu. *Informe Gepec*. Vol. 08, n 02, jul./dez., 2004.

BERNARTT, M. L. *Desenvolvimento e ensino superior: Um estudo do sudoeste do Paraná nos últimos cinquenta anos*. 2006. 272 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 de julho de 2010.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 14 de julho de 2010.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 14 de julho de 2010.

CARICONDE, N. *A Revolta de 57: A vitória dos posseiros contra o avanço dos latifundiários*. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/11/16.htm> . Acesso em: 22 jul. 2008.

CUNHA, L. A. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: Lopes, E.M.T. et al. *500 anos de educação no Brasil*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 151-204.

CUNHA, L. A. O ensino superior no octênio FHC. *Educação & Sociedade*, Campinas:/SP, v. 24, n.82, p. 37-61. abr. 2003.

DALAROSA, A. Â. *Análise da política educacional do Estado de Santa Catarina durante a ditadura civil-militar (1964-1985): Um estudo do ciclo básico*. 2005. 220 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade estadual de Campinas, Campinas/SP, 2005.

FIGLIARESE, G. Olhar feminino sobre a colonização do Sudoeste do Paraná. IN PAUTA – Interdisciplinaridade e Pensamento Científico. Faculdade de Pato Branco/FADEP. Pato Branco/PR. v. 2, n.1, p. 174-207, dez. 2003.

GOMES, I. Z. *1957: a revolta dos posseiros*. Curitiba: Criar Edições, 1986.

IPARDES. *Leituras regionais: Mesorregião Geográfica Sudoeste do Paraná*. Curitiba: IPARDES, 2004.

IPARDES. *Arranjos produtivos locais e o novo padrão de especialização regional da indústria paranaense na década de 90*. Curitiba, 2003.

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. 2 ed. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1995.

LAZIER, H. *Análise histórica da posse da Terra no Sudoeste Paranaense*. 2. ed. Francisco Beltrão, PR: Grafift, 1997.

LIMA, M.M. Contextualização das faculdades de Palmas: uma retrospectiva de sua caminhada. *Consciência*, Palmas/PR, 11 (1), p. 09-38, jan./jun. 1997.

LOPES, S. “Estado do Iguazu”: A trajetória de um movimento. *Informe Gepec*. vol. 08, n 02, jul./dez., 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. 17 ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1999. Livro 1, v. 1 e 2.

MINTO, L. W. *O público e o privado nas reformas do ensino superior brasileiro: Do golpe de 1964 aos anos 90*. 2005. 295 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2005.

PARANÁ. *Constituição do Estado do Paraná (1989)*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2006.

PINHEIRO, M. F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda?. In: FÁVERO, O. (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas-SP: Autores Associados, 1996. p. 255-291.

SAVIANI, D. *A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas*. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, D. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. 4 ed. Campinas-SP: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, D. *Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: Por uma outra política educacional*. Campinas-SP: Autores Associados, 1998.

SILVA Jr. J. R. *Reforma do Estado e da educação no Brasil de FHC*. São Paulo: Xamã, 2002.

TURMENA, L. *O público, o privado e o Estado sob a lógica do capital: a expansão do ensino superior no Sudoeste do Paraná*. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa-PR, 2009.

VIEIRA, L. R. A expansão do ensino superior no Brasil: abordagem preliminar das políticas públicas e perspectivas para o ensino de graduação. *Avaliação – rede de Avaliação Institucional da Educação Superior: RAIES*. .vol. 8, n. 2, 28 ed.,ano 8, p. 81-97. Jun. 2003.

WACHOWICZ, R. C. *Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização*. 2 ed. Curitiba: Ed. Vicentina, 1987.

Sites consultados:

<http://www.educacaosuperior.inep.gov.br> - Acesso em: 20 de maio de 2008.

<http://www.amsop.com.br> - Acesso em: 23 de julho de 2008.

<http://www.integracao.gov.br> - Acesso em: 07 de agosto de 2008.

<http://www.anovademocracia.com.br/11/16.htm> - Acesso em: 22 de julho de 2008.

ⁱ Graduado em filosofia e pedagogia. Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e docente do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS. Palmas, Paraná, Brasil. Integrante do GT de Palmas do Histedbr. Email: lturmena@hotmail.com

ⁱⁱ Mestrado em Educação, Doutorado em Engenharia de Produção, pesquisadora sênior do Mestrado em Educação e coordenadora do GEPEAC da UEPG. Ponta Grossa, Paraná, Brasil. Email: mjsubtil@hotmail.com

ⁱⁱⁱ Licenciado em Filosofia, PUC/BH/MG. Mestre e Doutor em Educação, Unicamp. Professor Adjunto do Departamento de Educação e do Programa de Mestrado em Educação da UEPG. Integrante do GT Campos Gerais do Histedbr; líder do Grupo de pesquisa Estado, Educação e Trabalho vinculado ao Programa de Mestrado em Educação da UEPG. Ponta Grossa, Paraná, Brasil. Email: adairdalarosa@hotmail.com

^{iv} As concepções de Schultz sobre a educação tornaram-se mais conhecidas com as obras: “*O valor econômico da educação*”, de 1963, e “*O capital humano - investimentos em educação e pesquisa*”, de 1971 (MINTO, 2005).

^v Ver: Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, 2008. <http://www.amsop.com.br> - Acessado em 23 de julho de 2008.

^{vi} Importante destacar também que no início da década de 1990, houve uma tentativa, via governo estadual, de criar a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu (UNIVALE) com sede na cidade de Palmas que abarcaria a FAFI e FACE de União da Vitória, a FAFI e FACEPAL de Palmas, a FUNESP de Pato Branco e a FACIBEL de Francisco Beltrão. As discussões estavam bem avançadas, porém com as mudanças do governo estadual ao longo de quatro anos de mandato as discussões perderam força. A partir do momento que Roberto Requião (1991-1994) assume o governo do Estado, o discurso da falta de recursos torna-se um fator favorável para o não investimento em educação superior pública estadual, este caso, a criação da UNIVALE. Segundo Lima (1997, p. 16) “[...] o Estado do Paraná não dispunha de recursos suficientes para absorver mais gastos com o ensino superior e que mais uma universidade, englobando seis faculdades, era totalmente inviável”. Todavia, a partir desta mesma autora, o governo do Estado forneceu apoio financeiro para as faculdades de Palmas e Francisco Beltrão, uma vez que a faculdade de União da Vitória já estava estatizada e a de Pato Branco com o processo bem adiantado de federalização (LIMA, 1997). Eis uma das ações para com a educação superior de um Estado neoliberal; ou seja, mínimo, para as políticas públicas sociais e, máximo para o capital.

^{vii} Essa instituição é mantida pelo CPEA e tem no UNICS sua legitimação como IES.

^{viii} Importante destacar que a UNICENTRO foi instituída no Sudoeste do Paraná no município de Coronel Vivida no ano de 2001. A partir de 2003 ela foi transferida para o município de Chopinzinho onde continua localizada atualmente.

^{ix} A FAF, assim como a VIZIVALI e o UNICS, são mantidas pelo CPEA tendo nesta última sua legitimação como IES.

^x Segundo dados obtidos no site <http://www.integracao.gov.br>, no dia 16 de julho de 2008 o Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, o Lula, assinou o Projeto de Lei que cria a Universidade Federal para a Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul. Em sua etapa de implantação, a Universidade Federal para a Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul será instalada em cinco campi na região: serão dois campi no Rio Grande do Sul, um em Erechim e outro em Cerro Largo, dois no Paraná, nas cidades de Laranjeiras do Sul e Realeza e a sede, que se localizará em Santa Catarina, na cidade de Chapecó.

Artigo recebido em: 13/03/2009

Aprovado para publicação em: 01/08/2009